



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 2634/85

Abre crédito suplementar, reduz dotação Orçamentária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o Ítem 1, do Artigo 4º, da Lei Nº 1946, de 27/11/84, e Artigo 5º, da Lei Nº 1947, de 27/11/84,

## D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cr\$ 3.000.000 (Três milhões de cruzeiros), para reforço da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0702 - Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

0702.16000000.000 - Transporte

0702.16880000.000 - Transporte Rodoviário

0702.16885340.000 - Estradas Vicinais

0702.16885341.031 - Retificação, Alargamento e Construção de Estradas

4.1.1.0 - Obras e Instalações (233) ..... Cr\$ 3.000.000

Soma ..... Cr\$ 3.000.000

Artigo 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo Artigo 1º, a redução na seguinte dotação Orçamentária:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.10000000.000 - Habitação e Urbanismo

0701.10600000.000 - Serviços de Utilidade Pública

0701.10600430.000 - Organização e Modernização Administrativa

0701.10600431.019 - Equipamento dos Serviços Urbanos

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (187) ..... Cr\$ 3.000.000

Soma ..... Cr\$ 3.000.000



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

-fls.02-

Artigo 3º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1985/1987, na parte relativa ao exercício de 1985, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0702 - Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

Projeto - 1.031

- Retificação, Alargamento e Construção de Estradas .....	Cr\$ 3.000.000
Soma .....	Cr\$ 3.000.000

Artigo 4º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1985/1987, na parte relativa ao exercício de 1985, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto - 1.019

- Equipamentos e Material Permanente .....	Cr\$ 3.000.000
Soma .....	Cr\$ 3.000.000

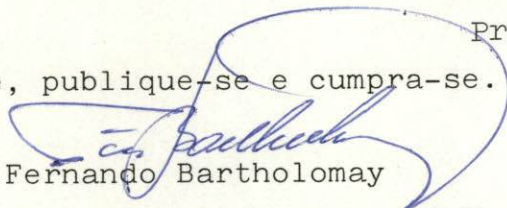
Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 1985.

  
Armando Wink

Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração